



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN - CNPJ 08.545.949/0001-89

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN

Setor Requisitante: PODER LEGISLATIVO

Responsável Pela Demanda: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES

E-mail: compras@apodi.rn.leg.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DE SOFTWARES DE GESTÃO LEGISLATIVA, APlicativo DO PARLAMENTAR E DO CIDADÃO, CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO, PAINEL DIGITAL DE VOTAÇÃO, SISTEMA DE PROTOCOLO E SISTEMA DE CONTROLE DE PAUTAS E ATAS DA SESSÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Tipo de Objeto

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida

Fundamentação Legal

- () Concorrência
() Pregão Eletrônico
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade
() Adesão a ARP
- () Dispensa de Licitação () Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21
() Inexigibilidade () Art. 74, inciso III, Lei 14.133/21

Identificação da Demanda

Os itens listados abrangem quatro categorias essenciais ao funcionamento da Câmara: produtos alimentícios para reuniões e eventos institucionais; materiais de higiene para uso contínuo por servidores e visitantes; produtos de limpeza para a conservação dos espaços; e materiais auxiliares para facilitar a execução das tarefas diárias. Esses insumos foram definidos com base no consumo médio e na necessidade de manter um padrão de qualidade e eficiência no atendimento das demandas do órgão.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

A aquisição dos itens é indispensável para garantir o funcionamento adequado do expediente da Câmara Municipal de Apodi, assegurando condições de trabalho, higiene e organização dos ambientes. Produtos de limpeza, higiene e alimentícios são fundamentais para atender às demandas diárias de servidores, visitantes e eventos institucionais, promovendo um ambiente seguro, confortável e eficiente para a realização das atividades legislativas e administrativas.

Valor total estimado da contratação:

O custo estimado global da contratação é de R\$ 54.699,96 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme tabela de custos apresentados abaixo:

Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Descrição	Und Forneci.	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
1	Licença de softwares de gestão legislativa, aplicativo do parlamentar e do cidadão, controle de processo legislativo, painel digital de votação, sistema de protocolo e sistema de controle de pautas e atas da sessão.	mês	12	R\$ 4.558,33	R\$ 54.699,96



Fonte de recursos para atendimento da demanda

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da dotação orçamentária do exercício de 2026, conforme discriminado abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 – Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 – Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.3 - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; Despesa - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

Grau de prioridade: () Alta (x) Média () Baixa

Apodi/RN, 30 de janeiro de 2026.

LUIS ROBERTO MARINHO SOARES

Secretário Geral da C M APODI/RN

PORTARIA N.º 003/2025-GP